



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 06 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 162 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº: 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo de Piracema comunica aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados nas instituições de ensino da rede Municipal, que lançou o projeto **Concurso Fotográfico e de desenho do Município de Piracema/MG, Ano 2021**, com o tema **“Desenhos e fotografias de nossos alunos retratando patrimônios culturais, paisagens, fauna ou flora do nosso município nas pequenas alegrias e vivências em tempos de isolamento social”** e os critérios são os seguintes:

1 – CRONOGRAMA

O 1º Concurso Fotográfico de Piracema/MG, organizado através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, será realizado de acordo com a seguinte programação:

- 1.1- Este edital ficará vigente pelo período de **06 de julho de 2021 a 23 de agosto de 2021**.
- 1.2- Inscrições e entrega das fotos e desenhos: **24 de agosto de 2021 até 20 de setembro de 2021**.
- 1.3- Exposição e Premiação: **12 de outubro de 2021 em local a ser definido pela comissão organizadora**.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão inscrever-se alunos matriculados na rede municipal que estejam cursando do 1º ano ao 5º ano, mediante a remessa **de trabalhos inéditos, originais** dentro do tema proposto e acompanhados de inscrição devidamente preenchida.

2.2 - Cada aluno matriculado nas Escolas Municipais poderão participar com 01 desenho (1º ao 3º ano) ou 01 foto (4º e 5º ano) devendo estar devidamente identificado com nome do aluno (autor da fotografia ou do desenho), endereço, nome dos pais ou responsável, número de telefone escritos no verso da folha no caso do desenho e enviar no telefone (37) 98823-8694 do dia **24 de agosto de 2021 a 20 de setembro de 2021**.

3.1 – Categoria única: Digital e desenho

3.2 – Tema: **“Desenhos e fotografias de nossos alunos retratando patrimônios culturais, paisagens, fauna e flora do nosso município nas pequenas alegrias e vivências em tempos de isolamento social”**.

3.2.1 – O ano de 2021 está sendo um ano atípico para todo o mundo, dada a atual situação de calamidade pública provocada pelo surto do COVID-19. O isolamento social obrigou as pessoas a alterarem o ritmo cotidiano que sempre viveram. Com isso, as pessoas passaram a valorizar as singelas coisas do dia a dia, uma boa leitura, a apreciação de paisagens, entre tantas outras atividades que a vida agitada não permitia que se desse a devida atenção. O concurso fotográfico e de desenho do Município de Piracema/MG, do ano de 2021 busca o registro dessas pequenas alegrias e vivências que o isolamento social fez as pessoas redescobrirem. Além de retratar através do desenho e da fotografia lindos patrimônios culturais que o município de Piracema possui.

4- INSCRIÇÃO

4.1- A inscrição é gratuita.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 06 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 162 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

4.2- Cada participante do 1º ao 3º ano poderão participar com 01 desenho de algum patrimônio cultural, paisagem, fauna ou flora do Município de Piracema e também cada participante do 4º e 5º ano poderão participar com 01 fotografia desde que seja de sua própria autoria, original e inédita (sujeitando-se, nos casos de não observância dessas condições ao cancelamento da inscrição ou cassação de prêmios, sem prejuízo de outras sanções que caibam inclusive penais).

4.3- Serão selecionados 02 desenhos e 02 fotografias de cada Escola Municipal, através da Comissão Julgadora composta por 03 membros da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça, nomeados através da portaria da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

4.4 – As fotografias ou desenhos, acompanhados dos dados de identificação nome do aluno (autor da fotografia ou do desenho), endereço, nome dos pais ou responsável número de telefone e enviar no telefone (37) 98823-8694 do dia **24 de agosto de 2021 até 20 de setembro de 2021**.

4.5- A Secretaria Municipal de Educação encaminhará os desenhos e fotografias sem identificação dos seus autores para a Comissão Julgadora no dia **27 de setembro de 2021**.

4.6- A Comissão julgadora reunirá no dia **30 de setembro de 2021** para seleção de 02 desenhos e 02 fotografias de cada Escola Municipal que serão postados em rede social (facebook) para serem votadas em forma de curtidas e encaminhará à Secretaria Municipal de Educação na mesma data.

4.7 - Os trabalhos dos participantes poderão ser coloridas ou preto e branco, no que se refere a fotografias. Os desenhos deverão ser coloridos.

5– CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 DO DESENHO

5.1.1 O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel (branca A4 180g/m²) identificados em seu verso com nome do aluno e a turma;

5.1.2 O desenho deverá ser feito com os seguintes materiais: lápis grafite, desenho colorido com lápis de cor;

5.1.3 Caberá ao participante todos os custos dos materiais utilizados para confecção do desenho;

5.1.4 Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnica livre e MANUAL. **NÃO PODENDO SER IMPRESSO;**

5.1.5 Não poderá ser emoldurado;

5.1.6 O desenho deverá ser individualmente produzido pelo participante sem o auxílio de terceiros;

5.1.7 Os desenhos **NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL OU INSTITUCIONAL** com finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes.

5.2 DA FOTOGRAFIA

5.2.1 Não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas ou exibidas em público;

5.2.2 Os trabalhos não identificados, conforme o item 5.2, será automaticamente desclassificado;

5.2.3 Caso houver identificação de pessoas nas fotos ou de alguma propriedade privada, o autor da foto deverá apresentar uma autorização de cessão de imagem, conforme anexo II e/ou III, assinada pelas pessoas fotografadas ou proprietários do imóvel fotografado, caso contrário à foto estará automaticamente desclassificada. A Secretaria



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 06 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 162 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo não se responsabilizarão pelo direito de imagem.

5.2.4 Será permitida somente a edição da imagem nos quesitos referentes a contraste, cor, saturação e luminosidade. Não será permitida a manipulação das imagens, ou seja, tirar, colocar ou modificar elementos que constam na foto.

6– PREMIAÇÃO

Serão conferidos os seguintes prêmios:

1º lugar para a fotografia vencedora: **01 tablet**

2º lugar: **Kit escolar**

3º lugar: **01 - Bola de futsal**

1º lugar para o desenho vencedor: **01 tablet**

2º lugar: **Kit escolar**

3º lugar: **01 - Bola de futsal**

6.2 – A premiação será entregue aos vencedores no dia **12 de outubro de 2021 em local a ser definido pela comissão organizadora.**

7- DO JULGAMENTO

7.1 As fotografias vencedoras serão as que tiverem o maior número de curtidas nas redes sociais (Facebook) da Prefeitura do dia **04 de outubro de 2021 a 11 de outubro de 2021** às 08:00h onde a comissão organizadora tirará o print do número de curtidas.

7.2 Os desenhos vencedores serão as que tiverem o maior número de curtidas nas redes sociais (Facebook) da Prefeitura do dia **04 de outubro de 2021 a 11 de outubro de 2021** às 08:00h onde a comissão organizadora tirará o print do número de curtidas.

7.3 Em caso de empate das curtidas caberá comissão julgadora definir o vencedor.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.2- A posse, utilização e quaisquer outros direitos sobre os trabalhos inscritos passarão a pertencer à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Piracema/MG, que se reservará o direito de fazer deles o uso que lhe aprovar.

8.3- Sempre que uma imagem do banco de fotos for utilizada, constará o crédito do seu autor, sem acarretar pagamento de direito autoral.

8.4 – As fotografias ou desenhos inscritos poderão ser reproduzidos, desde que sem fins lucrativos, para divulgação em CD's, folheteria de natureza cultural como folders, calendários, cartões e outras publicações sem nenhum custo para a Secretaria Municipal de Educação e de Esporte, Cultura, Turismo.

8.8 - A simples inscrição devendo estar devidamente identificada com nome do aluno (autor da fotografia ou desenho), endereço, nome dos pais ou responsável número de telefone e enviar no telefone (37) 98843-3309 configura automática e plena concordância do participante com este Regulamento.

8.9 - Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora nomeada através de portaria pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 06 de Julho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 162 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

9.0- As fotografias ou desenhos deverão ser enviados pelos pais ou responsáveis pelos alunos matriculados na rede municipal do 1º ao 5º ano acompanhadas dos dados de identificação nome do aluno (autor da fotografia ou desenhos), endereço, nome dos pais ou responsável número de telefone e enviar no telefone (37) 98823-8694 do dia **24 de agosto de 2021 até 20 de setembro de 2021**.

9.1-Ao enviar as fotografias ou desenhos os pais ou responsáveis concordam integralmente com os termos dispostos no regulamento e autorizam expressamente a utilização e a exibição da imagem, de forma gratuita, em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística das fotos inscritas no 1º Concurso Fotográfico e de desenho realizado pela Prefeitura Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e assumam exclusivamente a responsabilidade sobre a imagem e qualquer litígio relacionado a plágio e/ou direitos autorais que ocorram durante ou após o evento, além de autorizarem a utilização de imagem captada pelos seus filhos. A imagem poderá ser usada em toda e qualquer divulgação publicitária ou jornalística vinculada à Prefeitura Municipal juntamente com as Secretarias Municipais de Educação e Esporte, Cultura e Turismo.

9.2-O 1º Concurso de Fotografias e desenhos de Piracema/MG não tem fins lucrativos nem para o autor da imagem e nem para o Município de Piracema/MG.

9.3-O 1º Concurso de Fotografias e de desenhos de Piracema/MG é uma forma de demonstrar carinho e reconhecimento ao nosso Município, ajudando a preservar e valorizar a história piracemense. Piracema/MG, 06 de julho de 2021. **Sabrina Stéfane de Andrade Lara, Secretária Municipal de Esportes, Cultura e Turismo. Keylla Andrade Peixoto Lara, Secretária Municipal de Educação.**

Publicado em 06/07/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança